MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 457/XI-3º/2015-16

(Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno na Quinta de Santo António e Vila Nova de Caparica)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de novembro de 2015, realizada no dia 27 de novembro de 2015, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 139/XI-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 04/11/2015, sobre a "Afetação ao domínio público municipal de prédio urbano, composto de parcela de terreno, sito em Quinta de Santo António, Vila Nova de Caparica", através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando que no âmbito da solução urbanística do processo de construção nº 411/85 a empresa FARGUE - Indústria e Comercialização de Imóveis, Ld.ª, propõe doar ao Município de Almada o prédio urbano, de que é proprietária, sito na Quinta de Santo António na Vila Nova da Caparica.

Para tanto apresentou requerimento à Câmara Municipal registado sob o nº 22550/14, de 01/10/2014.

Considerando os pareceres emitidos pelos serviços municipais assegurando a inexistência de inconvenientes pela aceitação da doação, assim como de quaisquer ónus ou encargos registados.

Considerando ainda que é assegurado o cumprimento do Decreto-Lei nº 116/2008, de 4 de julho relativo ao sistema de registo predial.

Considerando também que a Câmara Municipal no exercício das suas competências legais aceitou a doação do referido terreno.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da alínea q), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera afetar ao domínio

EDITAL

Nº 457

público municipal o prédio urbano, composto de parcela de terreno com 325 m^2, sito em Quinta de Santo António, Vila Nova de Caparica, Caparica, Concelho de Almada, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o nº 435/19850618 da Freguesia da Caparica, inscrito na matriz predial urbana da União das freguesias de Caparica e Trafaria sob o artigo 4636, com o valor patrimonial tributário de 44.870,00 €.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.
Almada, em 30 de novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)